



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 59/2018 – São Paulo, segunda-feira, 02 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 939, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o saldo de 02 (dois) dias de férias de 26 a 27 de março de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 879/2018, para 04 a 05 de junho de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1047, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 26 e 27 de março de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009067-93.2018.4.03.8000

Interessado(a): Hugo Daniel Lazarin

Defiro o pedido de licença-paternidade no período de 08 a 27/03/2018, nos termos do inciso I, alínea "e" do artigo 185 e artigo 208, *caput*, ambos da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e do artigo 2º da Resolução-CJF nº 409/2016.

Tendo em vista o trânsito concedido ao magistrado no período de 03 a 12/03/2018 (Doc. SEI nº 3473659), registre-se a concomitância dos respectivos afastamentos no período de 08 a 12/03/2018, nos termos do artigo 37, § 2º, da Resolução CJF nº 01/2008.

Traslade-se cópia do presente Despacho para o respectivo processo de trânsito (SEI n.º 0005507-46.2018.4.03.8000).

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009017-67.2018.4.03.8000

Interessado(a): Carolina Castro Costa Viegas

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal; artigo 18 da Lei nº 8.112/1990; artigo 52 da Lei nº 5.010/1966 e tendo em vista a Informação n.º 3565139 da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo **15 (quinze) dias** de trânsito à Juíza Federal **Carolina Castro Costa Viegas**, a partir de 02 de abril de 2018 (inclusive), data da cessação do Ato CJF3R nº 3720/2018 que prorrogou a jurisdição da Magistrada.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009013-30.2018.4.03.8000

Interessado(a): Monique Marchioli Leite

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal; artigo 18 da Lei nº 8.112/1990; artigo 52 da Lei nº 5.010/1966 e tendo em vista a Informação n.º 3564891 da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo **05 (cinco) dias** de trânsito à Juíza Federal **Monique Marchioli Leite**, a partir de 02 de abril de 2018 (inclusive), data da cessação do Ato CJF3R nº 3716/2018, que prorrogou a jurisdição da Magistrada.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008989-02.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Nardon Nielsen

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal; artigo 18 da Lei nº 8.112/1990; artigo 52 da Lei nº 5.010/1966 e tendo em vista a Informação n.º 3564689 da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo **15 (quinze) dias** de trânsito ao Juiz Federal **Fernando Nardon Nielsen**, a partir de 02 de abril de 2018 (inclusive), data da cessação do Ato CJF3R nº 3715/2018 que prorrogou a jurisdição do Magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3831, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3722/18 que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3832, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3716/18 que prorrogou a jurisdição da MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE na 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3833, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3717/18 que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS na 1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3834, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3715/18 que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN na 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal; artigo 18 da Lei nº 8.112/1990; artigo 52 da Lei nº 5.010/1966 e tendo em vista a Informação n.º 3564497 da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo **15 (quinze) dias** de trânsito ao Juiz Federal **Paulo Bueno de Azevedo**, a partir de 02 de abril de 2018 (inclusive), data da cessação do Ato CJF3R nº 3722/2018 que prorrogou a jurisdição do Magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3835, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3720/18 que prorrogou a jurisdição da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3836, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3719/18 que prorrogou a jurisdição do BRUNO VALENTIM BARBOSA na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3837, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/4/18, o Ato 3721/18 que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1048, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 02 a 22 de abril de 2018 para 02 a 22 de maio de 2018 (Exercício 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 907/2017, da Excelentíssima Juíza Federal convocada RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3845, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 3º do artigo 2º e *caput* do artigo 37, ambos da Resolução PRES nº 42, de 25 de agosto de 2016, bem como os termos do Expediente SEI nº 0011357-81.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Designar, a partir de 27/03/2018, a MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI; a MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON; o MMº. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO e a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como mediadores e conciliadores da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3846, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Expediente SEI nº 0011357-81.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Retificar o ATO CJF3R nº 3837, de 23/03/2018 (Doc. SEI nº 3587194), para fazer constar a cessação **a partir de 27/03/2017**, do Ato CJF3R nº 3721 de 08/03/2018 (Doc. SEI nº 3536333), que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3847, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Expediente SEI nº 0011357-81.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 27/03/2018, o Ato CJF3R 2766, de 13/09/2017, quanto à designação da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível, e da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Coordenadoras da Central de Conciliação de São Paulo.

II – Designar, a partir de 27/03/2018, o MMº. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus, para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo.

III – Designar, a partir de 27/03/2018, o MMº. Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar como Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009019-37.2018.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Valentim Barbosa

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal; artigo 18 da Lei nº 8.112/1990; artigo 52 da Lei nº 5.010/1966 e tendo em vista a Informação n.º 3591474 da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo **20 (vinte) dias** de trânsito ao Juiz Federal **Bruno Valentim Barbosa**, a partir de 02 de abril de 2018 (inclusive), data da cessação do Ato CJF3R nº 3719/2018 que prorrogou a jurisdição do Magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

428ª Sessão Ordinária de 05 de abril de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 225ª Sessão Extraordinária de 27 de fevereiro de 2018.

Submeter a referendo:

Ato CJF3R nº 3500, de 26 de janeiro de 2018, que designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ato CJF3R nº 3701, de 08 de março de 2018, que, no item I cessou, a partir de 09/03/18, os Atos 26 e 401, de 23 de fevereiro e 13 de junho de 2016, respectivamente; e no item II designou os Senhores Juízes Federais mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 09/03/18.

Portaria CJF3R nº 229, de 22 de fevereiro de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri, 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 233, de 05 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Mogi das Cruzes.

Portaria CJF3R nº 236, de 15 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Franca.

Portaria CJF3R nº 238, de 19 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 935, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã e na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins, 22ª, 42ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018;

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e na Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã (22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo) e na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins (42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), no período de 9 a 13 de abril de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Luiz Cláudio da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2257
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 936, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018;

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 16 a 18 de abril de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Woney Jorge Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	4112
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 938, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Altera a redação do item 7.4 e 7.4.1 da Portaria CORE nº 917, de 5 de março de 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

Considerando o cronograma aprovado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em sessão realizada em 01 de fevereiro de 2018 e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 27 de fevereiro de 2018 (DOC. SEI 3430821/2018);

Considerando a Portaria CORE nº 917, de 05 de março, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 13 de março de 2018 (DOC. SEI 3524607/2018);

Considerando a necessidade de aprimorar os serviços judiciais, imprimindo-lhes celeridade e eficiência;

RESOLVE:

1. Alterar a redação do item 7.4 e 7.4.1 da Portaria Core nº 917, de 5 de março de 2018, nos seguintes termos:

“7.4 - Contagem física de autos, a ser realizada pelos servidores das varas nos 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores ao início das atividades correicionais, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

7.4.1 – O Diretor de Secretaria encaminhará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados, via e-mail institucional da Corregedoria-Regional, 1 (um) dia útil antes do início das atividades correicionais.”

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3567277/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045372-13.2017.4.03.8000

Documento nº 3567277

Informação DAPE 3567147

De acordo.

Cientifique-se a família do interessado, acerca da necessidade de interdição judicial e consequente nomeação de curador, de acordo com o disposto no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, para o regular andamento do feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3504594/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 11 a 18 de abril de 2018.

Desembargador Federal MAURICIO KATO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 27/02/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 22/03/2018 a este Gabinete, pelo Presidente da Comissão, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2017-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018, subscrito pela Comissão Processante, bem como decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os autos em epígrafe, com fulcro no art. 149, § 2º, do Código de Processo Penal, e

II - AUTUAR em apartado Incidente de Sanidade Mental em nome do servidor ali investigado, nos termos do art. 160, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3592419/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUVT 3500318 e Informação SUTJ 3592398.

Defiro o pagamento de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 805, de 30.10.17 e Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 04:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3591404/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos das Informações SUVT 3537364 e SUTJ 3591345.

Defiro o pagamento de ajuda de custo ao servidor Marcelo de Almeida, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março de 2018, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos Artigos 53 e 54, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 04:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3539482/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUVT 3443880 e Informação SUTJ 3539427.

Defiro o pagamento de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. Fábio de Oliveira Barros, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 805, de 30.10.17 e Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 04:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3588288/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3498002), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3498096), da Diretora da Secretaria Administrativa (3498129), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia ao servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Diretor de Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara para a 2ª Vara Federal de São Carlos, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.0054895-46.2017.4.03.8001

DECISÃO Nº 3588527/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3457706), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3457717), da Diretora da Secretaria Administrativa (3457720), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia ao servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL, Diretor de Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo para a 1ª Vara Federal de Lins, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/03/2018, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3588994/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3284097), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3284101), da Diretora da Secretaria Administrativa (3284143), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia ao servidor CLÁUDIO BASSANI CORREIA, Diretor de Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada do Juizado Especial Federal de Araçatuba para o Juizado Especial Federal de Barueri, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/03/2018, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3589235/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3497735), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3497794), da Diretora da Secretaria Administrativa (3497804), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia ao servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, Diretor de Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a 1ª Vara Federal de Avaré, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/03/2018, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3589489/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação SUVT (3397933), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3397944) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3526245), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia à servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Diretora de Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada da 1ª Vara Federal de Assis para a 6ª Vara Federal de Santos, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3547173/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0051907-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3547173

Trata-se de adequação, sem efeito financeiro, do Despacho SUTM 2677085, referente à servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, com o fim de adequar os descontos e totais averbados para fins de efetivo exercício no serviço público no que tange ao período de 12.07.1985 a 01.12.1988 laborado na Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo (3547012).

Desta forma de acordo com a Informação SUTM 3547134, autorizo a adequação da averbação de tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo e mantenho os demais tempos como se encontram.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/03/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585411/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008677-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3585411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582270, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585416/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008677-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3585416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582275, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3562980/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013316-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3562980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512948, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - RF 3609, para o período de 26/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3587870/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3587870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582107, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EULINA SILVA DE ARAUJO - RF 3579, para o período de 21/03/2018 a 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3587891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3587891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582106, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 21/03/2018 a 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588067/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3588067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582102, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3588070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582103, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 14/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588087/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3588087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 19/03/2018 a 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588157/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062517-16.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582093, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RIGO VILAR - RF 6789, para o período de 20/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588183/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3588183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565612, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA MARIA DOURADO FERNANDES - RF 2532, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588218/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008886-26.2017.4.03.8001

Documento nº 3588218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563078, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588233/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3588233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563084, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588368/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050046-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3588368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565601, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506, para o período de 20/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588406/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3588406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563073, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - RF 3779, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588421/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009860-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3588421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563069, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - RF 2364, para o período de 15/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588431/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006657-59.2018.4.03.8001

Documento nº 3588431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565803, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRO DE MORAIS ASSIS - RF 8127, para o período de 15/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588469/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006942-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3588469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584253, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HERMES WELLINGTON DA SILVA - RF 4149, para o período de 20/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588674/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3588674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 12/03/2018 a 30/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588787/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066451-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3588787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584215, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO SOFFI - RF 6278, para o período de 26/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584288/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3588795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588827/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005268-39.2018.4.03.8001

Documento nº 3588827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3542813, divulgado no Diário Eletrônico de 14/03/2018:

Onde se lia:

Conforme documento **SEI nº 3526425**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de **05/03/2018 a 09/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento **SEI nº 3583990**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de **05/03/2018 a 07/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588868/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005268-39.2018.4.03.8001

Documento nº 3588868

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563081, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de 08/03/2018 a 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/03/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589126/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3589126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3544064, divulgado no Diário Eletrônico de 15/03/2018:

Onde se lia:

Conforme documento **SEI nº 3529237**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de **05/03/2018 a 16/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento **SEI nº 3582122**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de **05/03/2018 a 08/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/03/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589294/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006761-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3589294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582123, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - RF 4043, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/03/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3592528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA HELENA DOS REIS - RF 2964, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592655/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007164-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3592655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ODEMY OLIVEIRA E SILVA - RF 5706, para o período de 19/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007164-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3592658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ODEMY OLIVEIRA E SILVA - RF 5706, para o período de 26/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592720/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3592720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591643, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO - RF 7351, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592735/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055221-40.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3589286, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA COSTA DO CARMO - RF 842, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592786/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3592786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3589240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592796/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3592796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3589241, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592835/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3592835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3507130, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592843/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3592843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3587150, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592848/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3592848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537206, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 08/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3592905/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3592905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588838, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593026/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3593026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582109, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 20/03/2018 a 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593031/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3593031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588837, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593043/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3593043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588832, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO SIQUEIRA - RF 2203, para o período de 22/03/2018 a 26/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593052/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3593052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IEDA KATAOKA - RF 8236, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593065/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062930-92.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - RF 4448, para o período de 23/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593155/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012422-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3593155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588820, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA - RF 3710, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593160/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3593160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588818, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593165/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3593165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585767, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593197/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3593197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3589307, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 22/03/2018 a 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593427/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000198-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3593427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563061, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN - RF 8253, para o período de 16/03/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593706/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3593706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3589334, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593723/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054345-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3593723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591671, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA - RF 6813, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593729/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 3593729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585761, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593731/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 3593731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591711, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593741/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007174-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3593741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL - RF 1859, para o período de 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593752/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015343-11.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3592063, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE - RF 7941, para o período de 21/03/2018 a 25/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593758/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006300-79.2018.4.03.8001

Documento nº 3593758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585951, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES - RF 8067, para o período de 28/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3593762/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006908-77.2018.4.03.8001

Documento nº 3593762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO - RF 1461, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3584204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3579604, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 08/03/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585080/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3585080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565815, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO - RF 3690, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585131/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3585131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565606, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585141/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3585141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552608, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 13/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585484/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3585484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3562719, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 06/03/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585508/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3585508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556437, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 14/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585535/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013316-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3585535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3555654, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - RF 3609, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3589013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565615, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589179/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584360, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589192/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3589192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584249, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 19/03/2018 a 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589274/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3589274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3584310, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHEILA CRISTINA CASTINO - RF 4473, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589282/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3589282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582867, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA - RF 8122, para o período de 19/03/2018 a 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 3593618/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069512-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3593618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585765, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS - RF 7811, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3566708, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - **CONCEDER** progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6681	LUANA SILVA ZORZAL	B7	B8	03.12.2017
6683	VANIA RIOS DE SOUZA	B7	B8	03.12.2017
7103	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	B6	B7	22.11.2017
7400	DAYANA MACHADO LARANGEIRA	B7	B8	01.12.2017
7584	FABIANA JOIA MASSINATORI	A4	A5	11.10.2017
8277	PRISCILA KLAROSK ABREU	B6	B7	20.06.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6599	ANA TEREZA DE PAIVA COURA	B7	B8	29.09.2017
6701	CINTIA PEREIRA BAIÁ	B7	B8	03.12.2017
7042	CARLOS BENEDITO CORREA	B6	B7	07.11.2017
7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO	B6	B7	07.11.2017
7050	LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO	B6	B7	07.11.2017
7095	WAGNER CAMPOI	B6	B7	22.11.2017
7592	JONY MARCIO SANTOS	A4	A5	11.10.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5680	PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO	C12	C13	05.10.2017
5717	DANIELLE MORGADO DIAS	C12	C13	11.10.2017
6295	CELIA NEGAMI	B9	B10	15.12.2017
6508	KELLY EMY TANABE	B8	B9	07.12.2017
6616	MARISOL BELLO ZAMANA	B7	B8	21.10.2017

6641	ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA	B7	B8	01.12.2017
6653	RENATO UBUKATA	B7	B8	01.12.2017
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	B7	B8	02.12.2017
6662	ALTEMAR RAMOS	B7	B8	01.12.2017
6668	RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA	B7	B8	23.12.2017
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	B7	B8	03.12.2017
6672	CARMEN LUCIA PILAN	B7	B8	03.12.2017
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	B7	B8	03.12.2017
6679	MARIO ROBERTO AGATA	B7	B8	03.12.2017
6711	RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	B7	B8	23.12.2017
7085	LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA	B6	B7	16.11.2017
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	B6	B7	16.11.2017
7581	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES	A4	A5	05.11.2017
7582	IRANY PADILHA BENEDITO	A4	A5	16.10.2017
7611	FABIO GARDENAL INACIO	A4	A5	25.10.2017
7617	ANA LUISA ABE	B7	B8	03.11.2017
8271	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA	B6	B7	07.12.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

6625	CELSO MARQUES FIGUEIREDO	B7	B8	21.10.2017
7024	ANTONIO CARLOS FREDERICO	B6	B7	24.10.2017
7058	FRANK KENJI AOYAGUE	B6	B7	08.11.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6249	JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR	B9	B10	20.10.2017

II - **AUTORIZAR** que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/03/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3553220, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - **CONCEDER** progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7696	WILLAMY EGIDIO BATISTA	A3	A4	06.10.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7778	DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA	A3	A4	29.11.2017

II - **Autorizar** que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3579672, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5809	- MARILENE DA COSTA	C12	C13	24.02.2018
6773	- JOANA D ARC OLIVEIRA MOTA	B7	B8	28.02.2018
7146	- ROSA MONTES DE OCA FARRE	B6	B7	01.02.2018
7149	- JOSE ALBERTO LEITE CORREA	B6	B7	30.01.2018
7156	- GLAUBER RAMOS DE FRANCA LIMA	B6	B7	30.01.2018
7162	- MILTON FELICIANO LINO	B6	B7	30.01.2018
7172	- LUIZ FERNANDO IALAGO	B6	B7	13.02.2018
7178	- THAIS DE LIMA FIGUEIREDO	B6	B7	13.02.2018
7181	- LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO	B6	B7	13.02.2018
7183	- MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA	B6	B7	13.02.2018
7184	- MONICA SALLES	B6	B7	13.02.2018
7201	- HELENA VIEIRA CAVALCANTI	B6	B7	28.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/03/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3581121, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6738	- GUSTAVO SIMEI GARCIA	B7	B8	01.02.2018
6739	- THIAGO LOPES COSTA	B7	B8	01.02.2018
6741	- ERICA MOSTARO OLIVEIRA FERNANDES	B7	B8	01.02.2018
7136	- GIORDANA SONA MORALES PROCIDA	B8	B9	11.02.2018
7154	- FERNANDA LUCAS BESSA MARIN	B6	B7	30.01.2018
7157	- SUELENE DIAS VASQUES	B6	B7	08.02.2018
7160	- THIAGO TONOLI BOLDO	B6	B7	30.01.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3581524, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6526	JOAO CESARIO LEITE NETO	B8	B9	29.01.2018
6751	EDALMO DE MENDONCA	B7	B8	01.02.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6742	MARCELO ACCURSIO	B7	B8	02.02.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO	C12	C13	24.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 317, DE 26 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 14.03.2018;

II - DISPENSAR a servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF 1833, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e alterar sua lotação para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nas Turmas Recursais, tudo a partir de 14.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 03:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 316, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo;

III - DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operadora (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 315, DE 23 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 281 (3580209) de 21 de março de 2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.03.2018, para constar:

Nos itens I e II

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 02/04/2018;"

LEIA-SE: "..., a partir de 03/04/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 03:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 310, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor PAULO KINOCHI, RF 6372, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Conciliação (FC-5) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Carlos para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na Diretoria da mesma Subseção Judiciária a partir de 01.03.2018 e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos (FC-6).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 313, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 236 (3531756) de 07 de março de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.03.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora CÁSSIA SUNI PARK, RF 8183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 12.03.2018;"

LEIA-SE: "DISPENSAR a servidora CÁSSIA SUNI PARK, RF 8183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.03.2018 e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 13.03.2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2018, às 03:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 314, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 23.03.2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 309, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor ANUAR JABALI, RF 3180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 307, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 308, DE 23 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GUILHERME SCHMIDT, RF 7915, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 02/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 287, DE 21 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora SÔNIA APARECIDA CARMELO, RF 1259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 19.03.2018;

II - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224 Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado Contadoria, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 243, DE 08 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 15/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 23/07/2018 a 03/08/2018, para o período de 02/04/2018 a 13/04/2018, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 26/03/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3593071/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS** dos processos retirados em carga, no prazo de 3 (três) dias (art. 234, §2º do CPC):

Processo nº **0027407-53.2004.403.6100**

Dr. SERGIO PINHEIRO DRUMMOND - OAB/RJ 016796

Dr. PERSIO FANCHINI - OAB/SP 099172

Processo nº **0026088-89.2000.403.6100**

Dr. ALBERTO TRECCO NETO - OAB/SP 105467

Dr. HORACIO RODRIGUES BAETA - OAB/SP 086451

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 26/03/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/04 a 13/04/2018	7ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 26/03/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Interrompe período de férias do servidor Marco Manfredini por interesse do serviço.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de 23/03/2018 a 28/03/2018, da 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias), referente ao servidor MARCO MANFREDINI, RF 7615, ficando a fruição de 06 (seis) dias remanescentes para o período de 21/05/2018 a 26/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 23/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3591874/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007787-68.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	JESSICA GABRIEL DE OLIVEIRA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H20MIN
0007807-59.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	BENEDITO CELSO BARBOZA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H20MIN
0007817-06.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H20MIN
0007763-40.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	ADRIANA ANTUNES DA SILVA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H40MIN
0007779-91.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DALVAN BARBOSA DA SILVA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H40MIN
0007751-26.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	CAROLINE MARTINS ALQUEZAR DE ALMEIDA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H40MIN
0007837-94.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	EDITH BAILONI TRAVASSOS PAREJA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 09H40MIN
0007785-98.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	GRAZIELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 10 HORAS
0007772-02.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	ANA PAULA SEVERINO LADERA	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 10 HORAS
0007806-74.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	CLAUDIO SERGIO SANTOS ARAUJO	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 10 HORAS
0007847-41.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DELMA RODRIGUES	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 10 HORAS

0007303-53.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS YUKIO TATEISHI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H20MIN
0007230-81.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANTONIO CARLOS CASTILHO JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H20MIN
0007242-95.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CENCI & SIMÕES FERRAMENTARIA LTDA ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H20MIN
0007292-24.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FREDSON FERNANDES DE SOUZA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H20MIN
0007306-08.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JUAN AYRES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H40MIN
0007308-75.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSEIR FRANCISCO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H40MIN

0007310-45.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIS ANSELMO STRINGHINI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H40MIN
0007312-15.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 10H40MIN
0007314-82.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROBERTO CONSTANTINO DE MAINARDI CORRADI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 11 HORAS
0007320-89.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICARDO MARQUES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 11 HORAS
0007334-73.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE MIGUEL TADEU MONTORO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 11 HORAS
0007342-50.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE ALDO BATISTA DE OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 11 HORAS

0007364-11.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TAMANAHA & SILVA CONSTRUÇOES LTDA ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H20MIN
0007146-80.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	REINALDO GONCALVES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H20MIN
0007148-50.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RENATA CONSERVANI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H20MIN
0007156-27.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TATIANE CRIVELARI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H20MIN
0007170-11.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H40MIN
0007186-62.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICARDO DE OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H40MIN

0007190-02.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LEONARDO GOMES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H40MIN
0007196-09.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 11H40MIN
0007200-46.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FLAVIO AUGUSTO CORREA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 13H2MIN
0007216-97.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCO ANTONIO FIUZA SILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 13H20MIN
0007228-14.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANTONIO CARLOS DA SILVA PAULA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 13H20MIN
0007377-10.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CXY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 13H20MIN

0007521-81.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JONAS RAMOS DOS SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 13H40MIN
0007515-74.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WW CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 13H40MIN
0007385-84.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLAYTON RENATO CORDEIRO DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 13H40MIN
0007393-61.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ABEL BALBINO DA COSTA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 13H40MIN
0007405-75.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DJALMA DOMINGUES DO AMARAL	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 14 HORAS
0007417-89.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROSANGELA DE LIMA SOUZA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 - 14 HORAS

0007421-29.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIS CARLOS DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14 HORAS
0007431-73.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	HELENA APARECIDA VIEIRA LOUREIRO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14 HORAS
0007453-34.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIO SILVEIRA LEITE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14H20MIN
0007459-41.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	THIAGO DE OLIVEIRA SOARES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14H20MIN
0007467-18.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANDRE CARDOSO DE SA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14H20MIN
0007483-69.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ITEPEC AMBIENTAL LTDA EPP	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14H20MIN
0007487-09.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GILVAINÉ VASQUES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 – 14H40MIN

0007493-16.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TIAGO CORDEIRO DE MATOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 14H40MIN
0007513-07.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WJC CONSTRUCOES EIRELI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 14H40MIN
0007471-55.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MORAES & PERIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 14H40MIN
0007407-45.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DIRCELENE LINHARES ME E OUTRO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/05/2018 14H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 26/03/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perita a profissional cadastrada e ativa no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação da perita abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Nome da Perita	Área/Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
ALYNE GABRIELLY BORGES CORREA	Médica Oftalmologista	893.590.891-68	CRM SP nº. 127.809

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

Parágrafo Único. Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 26/03/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 1/2018 - SP-JEF-PRES/SP-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) – NOS TERMOS DO ARTIGO 69, CAPUT, DO PROVIMENTO COGE 64, DE 28/04/2005.

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, na forma e sob as penas da lei, **FAZ SABER** a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, da Portaria CJF 3R n 206, datada de 12 de Dezembro de 2017, foi designado o período **de 07 a 11 de maio de 2018**, 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 07 de maio de 2018, no auditório do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado no 11º andar. Deverão estar presentes a Senhora Diretora de Secretaria e os Senhores Diretores de Divisão. Os trabalhos de inspeção serão coordenados pela Juíza Federal Presidente do Juizado e realizados pelos Juizes Federais Titulares de cada Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Avenida Paulista, 1.345, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União da Terceira Região, a Procuradoria Regional Federal da Terceira Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região, a Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de São Paulo e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 26 Março de 2018. Afixe-se e Cumpra-se.

**Juíza Federal Presidente
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 26/03/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 16 DE março DE 2018.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria 206 CJF – desta 3ª Região, datada de 12 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

I - Designar o dia **07 de maio de 2018, às 14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, no Auditório do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de maio de 2018, 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;

III - Durante o período de Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais;

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense das Varas-Gabinete;

V - Determinar aos Diretores de cada Divisão que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora- Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União da Terceira Região, a Procuradoria Regional Federal da Terceira Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região, a Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de São Paulo e a Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado;

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados;

IX - Afixe-se cópia do edital nos locais de costume

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 26/03/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Juíza Federal Presidente

Juizado Especial Federal de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 8067, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, solicitou afastamento em decorrência de licença médica no período compreendido entre **28 de fevereiro a 16 de março de 2018**,

CONSIDERANDO que o servidor **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATA**, Analista Judiciário, RF 5696, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre **19 de março a 28 de março de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, do Juizado Especial de Mauá, durante o período de **28 de fevereiro a 16 de março de 2018**,

DESIGNAR o servidor **RAFAEL CONTÓ DE MORAIS**, Técnico Judiciário, RF 8619, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-05) do Juizado Especial Federal de Mauá, no período compreendido entre **19 de março a 28 de março de 2018**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza**, Juiz Federal, em 22/03/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094**, ocupante da função comissionada de oficial de gabinete (FC-5), estará em gozo de FÉRIAS no período de 02 a 11/04/2018 (10 dias), bem como COMPENSARÁ os dias 12 e 13/04/2018 em razão de horas trabalhadas no plantão judiciário

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la no período de 02 a 11/04/2018 (10 dias) e dias 12 e 13/04/2018.

São José dos Campos/SP, 26 de março de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Titular

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 26/03/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, 03ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 206/2017, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no diário eletrônico em 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I - Designar o dia 16 de maio de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 03ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 18 de maio de 2018, por três dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais;

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado Especial Federal de São José dos Campos;

V - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VI - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de São José dos Campos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VII - Expeça-se edital com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

VIII - Afixe-se edital no local de costume

São José dos Campos/SP, 23 de março de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente
Juizado Especial Federal de São José dos Campos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SJCP-JEF-PRES/SJCP-JEF-SEJF

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 03ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, **designou o período de 16 a 18 de maio de 2018, por 03 (três) dias úteis**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 16 de maio de 2018, na Secretaria do Juizado, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, com auxílio do Juiz Federal Substituto, Dr. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, e servirá como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de São José dos Campos, na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Parque Residencial Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de março de 2018.

Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente
Juizado Especial Federal de São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/03/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 2799, Diretor de Secretaria, nos plantões judiciais;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 02 (dois) dias, em virtude dos plantões judiciais realizados;

RESOLVE

AUTORIZAR:

O servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 2799, a compensar os dias **06/03/2018 (terça-feira)** e **21/03/2018 (quarta-feira)**, em razão dos plantões judiciais realizados.

INDICAR

a) o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 7181, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no dia 06/03/2018 (1 dia);

b) a servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA**, RF 8092, Analista Judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no dia 21/03/2018 (1 dia);

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição em vacância de cargo em comissão (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03) da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a partir de 12.03.2018.

CONSIDERANDO a indicação da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, para exercer o referido Cargo em Comissão, conforme ofício n. 5 - SP-EF-05V, Processo SEI n. 0005555-02.2018.4.03.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, para exercer as atividades inerentes ao cargo em comissão vago de Direção de Secretaria (CJ03) da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, **a partir de 12.03.2018 até a publicação de sua nomeação para o referido Cargo em Comissão.**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **resolve** alterar o período de férias da servidora Maria Paula Cavalcante Bodon, RF 2878, Diretora de Secretaria **de 04/06/2018 a 13/06/2018 para 02/05/2018 a 11/05/2018 e 02/10/2018 a 11/10/2018 para 10 a 19/10/2018;**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **resolve** alterar o período de férias da servidora Vera Lucia dos Santos Alcaide, RF 3333, Assistente II, **de 02/04/2018 a 01/05/2018 para 02/04/2018 a 19/04/2018 e 20/09/2018 a 01/10/2018;**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **resolve** alterar o período de férias da servidora Vera Lucia Ibelina de Sousa Melo, RF 5409, Assistente I, **de 02/05/2018 a 11/05/2018 para 04/06/2018 a 13/06/2018;**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço **resolve** alterar o período de férias do servidor Paulo Cesar Lipari, RF 468, **de 04/06/2018 a 13/06/2018 para 06/08/2018 a 15/08/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 26/03/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar a Portaria nº 6, de 23 de março de 2018 no tocante ao período de férias da servidora Maria Paula Cavalcante Bodon, RF 2878, Diretora de Secretaria, **para onde se lê, "...para 10 a 19/10/2018", lê-se "para 10 a 19/09/2018"**, mantendo-se no mais os exatos termos da Portaria nº 6/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 26/03/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 22 de março de 2018, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 700004610061, distribuída nesta Subseção sob nº 0000188-53.2018.403.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 22/03/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 26/03 às 9h de 27/03/2018	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 10/2018 da seguinte forma:

Onde se lê: CONSIDERANDO o pedido do servidor;

Leia-se: CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, Técnico Judiciário, RF nº 3887, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 21/03/2018 e 22/03/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE, Técnica Judiciária, RF nº 8252, para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 21/03/2018 e 22/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 26/03/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento da servidora interessada;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR compensação do banco de horas da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), com o dia 02.04.2018, designando para substituí-la no referido período o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 15/2018-SE06, DE 26.03.2018

Cuida da interrupção de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, da servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 03/05/2018, restando um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído no lapso de 29/08/2018 a 06/09/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

INDICAR a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357**, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria desta Vara Federal (CJ-3), a partir de 02/04/2018, até a publicação do ato pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos em que requerido no Ofício - Nº 4 - ASSI-01V.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, nas portarias nºs 25/2017 e 30/2017 referente a servidora **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **16 a 25/07/2018 para 04 a 13/06/2018 (10 dias)** e de **05 a 14/11/2018 para 16 a 25/07/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A **EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA E COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** de 02/04/2018 a 19/04/2018 do servidor Rodrigo Teixeira Mendes Viera – RF 7492, Supervisor da Central de Conciliação de Piracicaba – SP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7862**, lotado na 2ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492**, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), **no período de 02/04/2018 a 19/04/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 26/03/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 28 a 30/03/2018:

DIA 28/03/2018

Matheus Moreira Marques - Diretor de Secretaria Substituto - RF 3294

Fabiana Ribeiro Riello Galvão - Técnico Judiciário - RF 2930

Flávia Maria Ribeiro Riello - Técnico Judiciário - RF 5545

DIA 29/03/2018

Matheus Moreira Marques - Diretor de Secretaria Substituto - RF 3294

Juliano Silveira de Camargo - Técnico Judiciário - RF 6746

Roberto Conrado do Nascimento - Técnico Judiciário - RF 1343

Valéria de Oliveira C. C. Guarda - Técnico Judiciário - RF 8271

DIA 30/03/2018

Matheus Moreira Marques - Diretor de Secretaria Substituto - RF 3294

Sebastião dos Santos - Técnico Judiciário - RF 7507

Sara Alves Carvalho Oliveira - Técnico Judiciário - RF 8393

Valéria de Oliveira C. C. Guarda - Técnico Judiciário - RF 8271

Piracicaba, 26 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização do plantão nos dias 24 a 25 de março de 2018, conforme Portaria SEI nº 0007065-50.2018.4.03.8001, pela servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário, RF 1169, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), e a possibilidade de compensação,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora a compensar os dias 26 e 27 de março de 2018.

DESIGNAR o servidor Matheus Moreira Marques, Técnico Judiciário, RF 3294, para substituí-la.

Piracicaba, 23 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de livros e pastas eletronicamente, em sua totalidade;

RESOLVE:

ENCERRAR os seguintes Livros físicos, que passam a ser adotados eletronicamente a partir de 2018: Entrega e Recebimento de Bens do Setor de Depósito; Carga de Autos aos Advogados; Peritos, Procuradores do MPF, AGU, FN, INSS, DPF e entidades assemelhadas; Frequência e Patrimônio da Vara.

ENCERRAR a Pasta de Ofícios Recebidos, que passa a ser adotada eletronicamente a partir de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 2399, esteve em gozo de férias durante o período de **26/02 a 07/03/2018**;

CONSIDERANDO ainda, a ausência para participação no curso de capacitação de serviços de monitoramento remoto da servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 2399, realizado nos dias **12, 13 e 14/03/2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, técnica judiciária, RF 5392, para substituir a titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de **26/02 a 07/03/2018, e nos dias 12, 13 e 14/03/2018**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Retifica a Portaria n. 19, de 19/03/2018

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 1º, da Portaria n. 19, de 19/03/2018, apenas para constar o seguinte:

Onde se lê: "Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018..."

Leia-se: "Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário no período de 28/03 a 1º/04/2018".

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria à MMª. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional, para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 26/03/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 3ª parcela do período de férias da servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944, relativo ao exercício aquisitivo 2016/2017, de 02/04 a 11/04/2018 para 21/05 a 30/05/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), estará ausente nos dias 26/03 e 27/03/2018, em virtude de compensação com 2(dois) dias de serviço eleitoral prestado,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, Técnico Judiciário, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Substituição de supervisor em férias.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, Supervisor de Distribuição e Protocolos - FC5, estará de férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 26/03/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 06/04/2018	09hs de 13/04/2018	JEF - Santos	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 26/03/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em gozo de licença-médica no dia 12/03/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no dia 12/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, Técnica Judiciária, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisora de Processamentos Diversos) estará em férias no período de 02/04/2018 a 20/04/2018 (19 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-la no período de 02/04/2018 a 20/04/2018 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 26/03/2018 às 09h de 02/04/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 26/03/2018 às 09h de 02/04/2018	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, Diretora de Secretaria, estará em gozo do 1º período de férias regulares no período de 2 a 11.04.2018,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, Analista Judiciário, para substituir a Diretora de Secretaria FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, no período supracitado, ou seja, de 2 a 11.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO V. MILARÉ, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em férias no período de 02/04/2018 até 11/04/2018 e que efetuou a compensação dos dias 08/03/2018 e 09/03/2018 com dias de trabalho na justiça eleitoral;

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve de licença médica no período de 26/02/2018 a 02/03/2018;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) esteve de férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018 e que efetuou a compensação dos dias 12/03/2018, 13/03/2018, 20/03/2018 e 21/03/2018 com dias de trabalho na justiça eleitoral;

Considerando que o Servidor RIVALDO VICENTE LINO, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 02/04/2018 a 20/04/2018;

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES – Técnico Judiciário – RF 2901, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 08/03/2018 e 09/03/2018 e no período de 02/04/2018 até 11/04/2018;

NOMEAR a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnica Judiciária – RF 3682, para ocupar as Funções Comissionadas de: (1) Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 14/02/2018 a 23/02/2018; (2) Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) no período de 26/02/2018 a 02/03/2018 e (3) Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) nos dias 12/03/2018, 13/03/2018, 20/03/2018 e 21/03/2018;

NOMEAR a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 02/04/2018 a 20/04/2018;

ALTERAR, a pedido, o segundo período de férias do Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187 marcado para o período de 31/07/2018 a 17/08/2018 para o período de 25/06/2018 a 12/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias do servidor **ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519**, como segue:

3º PERÍODO: 10/12 A 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 26/03/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a escala de Plantão ao calendário da Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 01/03 a 01/04/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 02/04 a 01/05/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 02/05 a 03/06/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 04/06 a 15/07/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/07 a 14/08/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 15/08 a 15/09/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/09 a 31/10/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 01/11 a 19/12/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 3º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 4º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-simile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 6º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 03/04 às 09h de 06/04/2018	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

II – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
De 02/04 a 06/04/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 09/04 a 13/04/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 16/04 a 20/04/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 23/04 a 27/04/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 06/04 a 13/04/2018	Marcus Vinicius Mazuqui
De 13/04 a 20/04/2018	Deina Polizelli Ballotti
De 20/04 a 27/04/2018	Gisele Troyano Petinari
De 27/04 a 30/04/2018	José Augusto Lodeti
De 30/04 a 04/05/2018	Mônica Tonioli Iglezias

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 02/04 a 08/04/2018	José Ricardo Galvioli
De 09/04 a 15/04/2018	João Cesário Leite Neto
De 16/04 a 22/04/2018	Marcos Antonio Vieira
De 23/04 a 29/04/2018	Marcio Leandro Sanchez
De 30/04 a 06/05/2018	João Cesário Leite Neto

d) Plantão Judiciário Semanal (Magistrado):

Período	Juiz(a) Federal
Das 19h00 de 02/04 às 09h00 de 27/04/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pelo servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, **RF 7248**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no período de **06 a 23/03/2018 (18 dias)**, bem como a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias **26 e 27/03/2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO**, Técnica Judiciária, **RF 8191**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, **RF 3720**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, de plantão judiciário nos dias **20 de dezembro de 2017 (Recesso 2017/2018)**, conforme Portaria n.º 57/2017 e nos dias **3 e 4 de março de 2018**, conforme Portaria n.º 4/2018-NUAR;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de 1 (uma) hora extraordinária trabalhada em regime de plantão judiciário pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, **RF 3720** no dia 26 de março de 2018, das 18:00 às 19:00, ficando reservadas 15h30min remanescentes para compensação oportuna, anotando-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados dos serviços de informações gerais das Turmas Recursais de São Paulo, de competência do NUAD - Turmas Recursais - SP-TR NUAD, da 1ª SUBSEÇÃO - São Paulo, nomear como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

EDNILSON TAVARESMACIEL - RF 1.045 - CPF 156.320.568-80 - etmaciel

REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277 - CPF 252.974.018-60 - rvasto

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/03/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Escala de Plantão Regional - Servidores – março a junho de 2018.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23 (3557051), de 16 de março de 2018, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco, Itapeva e Registro,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
13.04.2018 a 16.04.2018	Sandra Mara Chierici	SAPC
08.06.2018 a 11.06.2018	Silvana Regina Caminero Possa Rodrigues	JEF de Osasco
15.06.2018 a 18.06.2018	Ricardo Araújo Garcia	NUAR

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 26/03/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF: 2953, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí(FC 6), estará em gozo de férias no período de 02/04 a 13/04/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo no referido período, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA, RF:7655.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
1ª VARA DE CARAGUATATUBA

DESPACHO Nº 3591515/2018 - CARA-01V

Processo SEI nº 0007197-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3591515

Ante os termos da informação/consulta acima, tendo em vista a realização da Correição Geral Ordinária a ser realizada nesta 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba, no período de 16/04/2018 a 18/04/2018, bem como o disposto nos artigos 7.1 e 7.4, da Portaria CORE 917, de 05 de março de 2018, e no artigo 234 do Código de Processo Civil, ficam os senhores advogados, abaixo relacionados, intimados a devolver a este Juízo os autos abaixo indicados, no prazo de 03 (três) dias, sob as penas previstas nos artigos 2º e 3º, do referido dispositivo:

- Processo nº 0000265-46.2016.403.6135 - CARLOS ALBERTO DIAS MACHADO FERREIRA DE MOURA - OAB/SP nº 212.111;
- Processo nº 0008337-65.2009.403.6103 - VIVIANE HERMIDA DE SOUZA - OAB/SP nº 319.675

Decorrido o prazo de 03 (três) dias sem atendimento ao quanto acima determinado, proceda-se a busca e apreensão dos autos não devolvidos, bem como comunique-se a Ordem dos Advogados do Brasil para as providências cabíveis. Expeça-se o necessário.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 30/04/2018 - Dr. Diogo da Mota Santos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/03/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 30/03/2018 as 11 horas do dia 06/04/2018	1ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

NFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/03/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **ABRIL/2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Genivaldo Sanches - RF 8018
02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
05 Genivaldo Sanches - RF 8018
06 Genivaldo Sanches - RF 8018
07 Genivaldo Sanches - RF 8018
08 Genivaldo Sanches - RF 8018
09 Genivaldo Sanches - RF 8018
10 Genivaldo Sanches - RF 8018
11 Genivaldo Sanches - RF 8018
12 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
13 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
14 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
15 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
16 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
19 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
20 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
21 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
22 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
23 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
24 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
26 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
27 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
28 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
29 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
30 Genivaldo Sanches - RF 8018

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 19/12/2017 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/03/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a existência de cadastro ativo da referida profissional, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE

Nomear, para atuar como médica perita neste Juizado Especial Federal de Americana, a partir de 01/03/2018, a Doutora MAUREA REGINA SANTOS, CRM: 157000.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM SUBSTITUIÇÃO NA DIREÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço neste Fórum Federal de Avaré;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor **JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA – RF 6289**, anteriormente designadas para os dias 02 a 16 de abril de 2018, para os dias 21 a 30 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a seqüência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado (a) Plantonista
de	até	
02/04/2018	06/04/2018	Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri, localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;

2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF-Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/03/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, da Portaria 8, de 08 de março de 2018 (3534445), da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária – Barueri;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor(a)
de	até	
27/03/2018	02/04/2018	LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES RF 8288 – 1ª VF

Art. 2º- Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri, localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11)

- 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º- Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri, em exercício**, em 27/03/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL GULHERME ANDRADE LUCCI, VICE-DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no exercício da Direção da Subseção,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, da Portaria 9, de 08 de março de 2018 (3534452), da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária – Barueri;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor(a)
de	até	
02/04/2018	06/04/2018	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO RF 7943 - 1ª VF

Art. 2º- Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri, localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º- Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2848457/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001046-98.2013.4.03.8002

Documento nº 2848457

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor João de Paula Ribeiro Junior, RF 5246:

Tendo em vista a informação n. 2837102, averbo:

I – com relação ao tempo trabalhado no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, como celetista:

- **373 (trezentos e setenta e três) dias**, no período de **12.03.2001 a 08.04.2002**, descontados 20 (vinte) dias de concomitância (de 20.03.2002 a 08.04.2002) com o período trabalhado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

- **373 (trezentos e setenta e três) dias de efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, Inciso XIII, da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pelas Resoluções CJF n. 323, de 19.11.2014 e n. 247, de 13.06.2013.

II – com relação ao tempo trabalhado na Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, como estatutário:

- **1.002 (um mil e dois) dias**, no período de **20.03.2002 a 25.07.2005**, descontados 221 (duzentos e vinte e um) dias de concomitância (de 17.12.2004 a 25.07.2005) com o período trabalhado na JFMS, e descontados 222 (duzentos e vinte e dois) dias (de 16.12.2004 a 25.07.2005) de licença para tratar interesse particular, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

- **1.002 (um mil e dois) dias de efetivo exercício no serviço público**, descontados os períodos de concomitância já mencionados, nos termos do artigo 8º, Inciso XIII, da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pelas Resoluções CJF n. 323, de 19.11.2014 e n. 247, de 13.06.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/03/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3584343/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Trata-se de pedido de teletrabalho requerido pelo servidor Danileo César Maffei, conforme **FORM PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE TELETRABALHO - 3485346 - PPOR-01V, contando com o aval do gestor da unidade, Dr. Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal.**

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos pertinentes.

Com esquite no § 5º, do art. 7º, da RESOLUÇÃO PRES Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2016, **acolho** a sugestão e a recomendação da Secretaria Administrativa (Despacho 3584327).

Em consequência, **aprovo** a realização do teletrabalho pelo servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, mediante comparecimento **semanal** na 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

Cientifique-se o gestor da unidade acerca da necessidade de cumprimento do que dispõe o § 6º, do art. 7º, da resolução em tela, para o efetivo exercício do regime de teletrabalho pelo servidor.

Proceda-se a publicidade do regime de teletrabalho do referido servidor, na forma do § 8º, da referida resolução.

Procedam-se as demais providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956545/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001162-07.2013.4.03.8002

Documento nº 2956545

Ref.: Averbação de tempo de contribuição.

Servidora: Adelaine Aparecida Soares, RF 6318, Técnica Judiciário, Área Administrativa.

Tendo em vista a informação n. 2035391, averbo:

Referente ao período trabalhado à Secretaria de Estado de Educação (Estado de Mato Grosso do Sul), como estatutário:

- **3.169** (três mil, cento e sessenta e nove dias), equivalentes a 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990;

Referente ao período trabalhado em empresas privadas, de 12.09.1990 a 30.08.2003 (períodos interpolados):

- **2.881** (dois mil, oitocentos e oitenta e um) dias, já descontada a concomitância de 02 dias com a Secretaria de Estado de Educação e de 16 dias com a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

Referente ao período trabalhado na Prefeitura Municipal de Mundo Novo, de 01.01.1997 a 31.12.1998:

- **730** (setecentos e trinta) dias, equivalente a 2 (dois) anos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/03/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956526/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001573-45.2016.4.03.8002

Documento nº 2956526

À vista da informação n. 2956524, à qual quiesço, dê-se ciência à servidora para que providencie a retificação da certidão n. 1863177, encaminhando a original, via malote, ao Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/10/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3594852/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001410-94.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 12 (doze) inscrições para o curso “Aposentadorias – Concessão e Revisões. Limites e Possibilidades à luz da Jurisprudência”. CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP, CNPJ nº 06.136.459/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Supervisor**, em 27/03/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3594900/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 000847-03.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso de “Habilitação e Formação de Pregoeiros”. CONTRATADA: Premier Capacitação e Sistemas Ltda, CNPJ nº 18.994.912/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Supervisor**, em 27/03/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3595363/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001472-37.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o “Curso Orçamento de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana com o Novo SICRO”. CONTRATADA: New Roads Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 20.585.488/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Supervisor**, em 27/03/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza servidor a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Thiago Dias de Queiroz, RF 7385, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 22, de 06 de fevereiro de 2018 (doc. 3453228) desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (docs. 3593675);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, 2 (duas) horas no dia **02/04/2018**, 2 (duas) horas no dia **03/04/2018**, 2 (duas) horas no dia **04/04/2018**, 2 (duas) horas no dia **05/04/2018** e 2 (duas) horas no dia **06/04/2018**, totalizando 10 (dez) horas.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designa substituto para, na ausência do titular, exercer as atribuições de Diretor de Secretaria.

O Juiz Federal Renato Toniasso, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos juízes das varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor de Secretaria (CJ-3),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vânia Goya Miyassato, Técnico Judiciário, RF 3729, para, em substituição, atuar como Diretora de Secretaria desta Vara, no período de **02 a 16/04/2018 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI** da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC-5), designando a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS** para exercer a referida função comissionada.

A O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, RF 6475.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA** da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquérito Policiais (FC-5), designando o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI** para exercer a referida função comissionada.

A O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnica Judiciária, RF 1143, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS a contar de **14.03.2018**;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, a partir da publicação desta portaria.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/03/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Retifica art. 1º da Portaria n. 04/2018.

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade desta 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 49, de 22 de março de 2018 – DSUJ/DOURADOS;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da portaria N. 4, de 22 de fevereiro de 2018, para incluir na escala de Plantão Judiciário nesta 6ª subseção Judiciária, no período de 28.03.2018 a 06.04.2018, o servidor **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF 6.422”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.